



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2015

DECRETO N.º 22567

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora IRACI DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula n.º 8378, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, na Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de novembro de 2015 a 01 de março de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9831/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22568

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n.º 9502, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na Epidemiologia e Controle de DO, no Programa CTRL EPIDEM E DOENÇAS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de outubro de 2015 a 10 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9764/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22569

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora DEUCILIA MARQUES CORREA, matrícula n.º 8937, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no CMEI – Olavo Bilac, na DIV.PLAN.ENS. APERF.TEC PEDAGOGICO, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de outubro de 2015 a 29 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9637/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22573

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora NORMA SUELI RODRIGUES FORTES, matrícula n.º 7408, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9700/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22572

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 137/2015 – PMTB, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de ração para cães.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22574

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SUZANA ALVES COTECHESKI, matrícula n.º 9152, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de DO, no Programa CTRL Epidem e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9524/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22575

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora PATRICIA DE FATIMA FONTENELLI, matrícula n.º 8811, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de outubro de 2015 a 24 de novembro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9525/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


DECRETO N.º 22576

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelamento
01	Lucimara Fernandes de Andrade	10280	Escola Mun. Dom Bosco	04/11/2015
02	Joyce Cristiane Rocha de Souza	10289	Escola Mun. Arthur Costa e Silva	10/11/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22577

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	Nome	Mat	Lotação	Concessão
01	Ana Maria de Castro Carmo	8426	Escola Mun. Arthur Costa e Silva	16/11/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22578

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – GLAUCO ERNANI FERREIRA, matrícula n.º 21799 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO, na Divisão de Projetos e Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 23/11/2015. Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, da Seção de Serviços Funerários, na Divisão de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – PAULO ROBERTO EHLERT, matrícula n.º 9738 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-06, denominado COORDENADOR TÉCNICO DE PROJETOS URBANOS, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 23/11/2015. Permanecendo em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado de ENGENHEIRO ELETRICISTA na Divisão de Projetos e Planejamentos Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22579

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CANCELAR LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, conforme artigo 146, § 2º da Lei 1883/2012, dos servidores abaixo relacionados, retornando ao exercício de seu respectivo cargo junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 24/11/2015.

Cancelamento de Licença para tratar de assuntos particulares:

Matr.	Servidor (a)	Cargo	Período da Licença
8860	Lilian Evanice Ribeiro	Procurador do Município	06/04/2014 a 05/04/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22580

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento

Cancelamento da GF – Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Cassia Cristina Barbosa	8198	Escola Municipal Juventina Betim da Silva	17/11/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22581

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível III/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Tatiane Lima Proença da Silva	9659	CMEI – Henriqueta Lisboa	16/11/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22582

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 05/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22583

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 07/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22584

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 06/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 53527/2015.

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 034/2015.

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI.



CNPJ/MF N.º 03.776.284/0016-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE SOLDADOR, COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS NA ÁREA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.460,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES E A VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.002.22.661.2201.2059.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 53525/2015.

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 035/2015.

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI.

CNPJ/MF N.º 03.776.284/0016-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS CADA TURMA TOTALIZANDO 400 HORAS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS NA ÁREA.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.644,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS PELA COMISSÃO ESPECIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES E A VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.002.22.661.2201.2056.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 53526/2015.

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 036/2015.

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT.

CNPJ/MF N.º 73.471.963/0131-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS CADA TURMA TOTALIZANDO 160 HORAS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS NA ÁREA.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.800,00 (CEM MIL, OITOCENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES E A VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.002.22.661.2201.2056.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 158/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	VIAÇÃO GARCIA LTDA.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor	R\$ 10.000,00.
Prazo	VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	13.004.08.244.0803.2152.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 163/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MARIAH EVENTOS LTDA ME.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA VITOR E VANUTI PARA APRESENTAÇÃO NA CASA DA CULTURA, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2015, NAS ATIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL.
Valor	R\$ 15.000,00.
Prazo	VIGÊNCIA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS À CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	10.004.13.392.1301.2070.3390.3900.

Contrato N.º	CONTRATO Nº 167/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.
Objeto	CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO BÁSICO DE MAQUIAGEM.
Valor	R\$ 8.500,00.
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 03 MESES E O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	09.003.11.333.2201.2059.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 178/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ONIX PAINÉIS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADA DE SENHAS PARA 06, TIPOS DE ATENDIMENTO COM INDICAÇÃO DE GUICHÊ SOLICITANTE MODELO SENFIL-01 NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR.
Valor	R\$ 4.490,00.
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ EM ATÉ 10 DIAS E DE VIGÊNCIA SERÁ DE 30 DIAS.
Dotação	09.001.22.661.2201.1024.4490.5200.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 179/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO.
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.
Valor	R\$ 84.700,00.
Prazo	VIGÊNCIA SERÁ DE 12 MESES.
Dotação	11.004.12.361.1201.2083.3390.3200; 11.005.12.365.1201.2089.3390.3200; 11.005.12.365.1201.2095.3390.3200.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 181/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR.
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 21.151 DO REGISTRO DE IMÓVEL LOCAL, SITUADO À AVENIDA CHANCELER HORÁCIO LAFFER, S/N, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO.
Valor	GLOBAL DE R\$ 204.000,00.
Prazo	O PRZO DE LOCAÇÃO SERÁ DE 12 MESES COM INÍCIO A PARTIR DE 05 DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO.
Dotação	11.004.12.361.1201.02082.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 187/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	PRG METALÚGICA LTDA.
Objeto	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DE ARMAZENAGEM DE CARGAS MÉDIAS E LEVES, EM ESTRUTURA METÁLICA, NO SISTEMA DE PRATELEIRAS COM CORREDOR ELEVADO, DEVENDO SER COMPOSTO POR PRATELEIRAS DISTRIBUÍDAS EM DOIS NÍVEIS, ESCADA, CORRIMÃO, GUARDA CORPO E MEZANINO, ÁREA DE ACERVO, AGUARDA PRESERVAÇÃO E ARQUIVAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTIMADA EM 10.080 (DEZ MIL OITENTA) CAIXAS-ARQUIVOS, QUE SERÃO DEPOSITADAS NO PRÉDIO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL (ÁREA DE ACERVO), LOCALIZADO NA AVENIDA EUCLIDES BONIFÁCIO LONDES, S/N NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.
Valor	R\$ 165.499,77.
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 03 MESES A CONTAR DO ACEITE DA ORDEM DE SERVIÇO E O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 06 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	06.005.04.122.0401.1010.4490.5200.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 151/2015
Pregão Presencial	Nº. 130/2015
Contratante	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA
Contratado	SONIA MARIA RIBEIRO – TELÉMACO BORBA - EPP
Objeto	ÓCULOS DE GRAU
Valor	R\$ 31.900,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 17/11/2016

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo Câmara Municipal de Telemaco Borba

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015
 Contratante: Câmara Municipal de Telemaco Borba
 Contratado: IDEAL GUAPO LTDA ME
 Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo refere-se ao realinhamento de preço do litro de gasolina contratado pelo valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) que passará, a partir desta data, a ser pago pelo CONTRATANTE no valor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos).
 Data: 24/11/2015

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telemaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 16/2015



OBJETO: Capacitação de cinco vereadores no curso: A Câmara Municipal e os tributos do Município.

CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 13.891.611/0001-19
 VALOR: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
 Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº: 56/2015
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME
 Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para os vereadores Carlos Roberto Ramos, Célia Regina Sobrinho de Andrade, Everton Fernando Soares, Gilson Pereira dos Santos e Rubens Benck referente ao curso "A CÂMARA MUNICIPAL E OS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO" nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2015 em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 16/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente.
 Valor Total: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por participante.
 Data: 23/11/2015



RESOLUÇÃO Nº 015, de 17 de novembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2015, no uso das prerrogativas que são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834;
 Através de documentos encaminhado pela 21ª Regional de Saúde, "via e-mail", para apreciação e aprovação do "Descritivo de Aplicação dos recursos financeiros referentes ao incentivo de custeio e de capital," anexo de termo de adesão, resolução, conforme documento apresentado ao CMS/TB.
RESOLVE:
 Art. 1º "APROVAR" Descritivo de Aplicação dos recursos financeiros referentes ao incentivo de custeio e de capital, os quais passam a surtir seus efeitos legais.
 Telêmaco Borba, 17 de novembro de 2015.

Marcos Rogério Silva Mello
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 154/2015
Pregão Presencial	Nº. 121/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
Objeto	LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Valor	R\$ 131.686,12
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/11/2016

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 152/2015
Pregão Presencial	Nº. 131/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JEFERSON BATISTA DOS SANTOS – EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE GRAMA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO
Valor	R\$ 191.800,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 17/11/2016

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2015 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas CONSTRUTORA TALEVI LTDA ME, JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INFRA TECNICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, JFP CAMARGO & CIA LTDA, CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA, PEDROSO & PROENÇA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 03/12/2015 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação sita à Avenida Alameda Washington Luiz, 50 – Sala do Mini Auditório - Centro – Telêmaco Borba- PR, com a finalidade de resultado de recurso, abertura dos envelopes de propostas de preços, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório.
 Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2015.

Claudécia Rosa Nievola
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 123/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Parlamentar de Inquérito com fundamento no artigo 61 do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal/1988, com inciso X do art. 27 da Lei Orgânica e Requerimento 225/15 a fim de apurar, "a omissão do prefeito Sr. Luis Carlos Gibson, referente a situação da rodoviária após a revitalização".

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Everton Fernandes Soares e Rubens Benck.

ARTIGO 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 90 (noventa) dias prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 153/2015
Pregão Presencial	Nº. 138/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MOREIRA E CHUEIRI LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PÃES
Valor	R\$ 530.178,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/11/2016

PORTARIA Nº 120/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa ANW 4673 até o município de Curitiba/PR no período das 08:00 horas do dia 24/11/2015 às 18:00 horas do dia 27/11/2015, para participar do curso "A Câmara Municipal e os Tributos do Município".

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de outubro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 121/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora CLAUDIA MARA ALVES ARMINDO CARDENAL, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 22/10/2014 a 21/10/2015, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo será de 09/12/2015 à 18/12/2015 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

Portaria de nº 122/2015

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora que se enquadra nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em novembro de 2015, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Sheila Aparecida de Camargo	Motorista IV	Motorista V

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 24 de novembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 Presidente